

São Paulo, 15 de março de 2021.

Ofício Sindilex nº 008/2021

Prezado Senhor,

Considerando que a Data-Base dos servidores dessa Egrégia Casa Legislativa ocorre no mês de março, conforme Lei 14.889/2009;

Considerando a aprovação da pauta de reivindicações da Data-Base de 2021 em Assembleia Geral Ordinária do Sindilex realizada no dia 22 de fevereiro de 2021.

Vimos, por meio deste, protocolar a pauta de reivindicações da Data-Base de 2021 para conhecimento de Vossa Excelência e para os encaminhamentos devidos.

Aproveitamos para solicitar reunião com Vossa Excelência, a fim de expormos os pontos da referida Pauta de Reivindicações.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveito para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sônia Maria Corrêa Alves
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador Milton Leite
DD Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES – 2021 - CMSP

I - CLÁUSULAS ECONÔMICAS

1. REAJUSTE SALARIAL

- 1.1. RECOMPOSIÇÃO SALARIAL para servidores ativos, inativos e pensionistas, pelo IPCA acumulado em 24 meses: de março de 2019 a fevereiro de 2020, e de março de 2020 a fevereiro de 2021 (índice **ESTIMADO** de 8,94%).

2. VALE REFEIÇÃO

- 2.1. Atualização do vale-refeição para o valor facial de R\$ 53,00, de acordo com o IPCA acumulado em 24 meses;

3. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

- 3.1. Estender o benefício aos servidores aposentados e pensionistas
- 3.2. Atualização do auxílio-alimentação para o valor de R\$ 744,31 de acordo com IPCA Alimentos - São Paulo acumulado em 24 meses (índice estimado: 22,38%);

4. AUXÍLIO SAÚDE

- 4.1. Estender o benefício de auxílio-saúde aos aposentados e pensionistas.
- 4.2. Atualização do valor do auxílio-saúde em 16,09%, conforme Índice de Reajuste da ANS acumulado dos últimos 24 meses;

5. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GLIEP

- 5.1. Valorização da GLIEP dos servidores celetistas da CMSP;

6. TETO REMUNERATÓRIO

- 6.1. Alteração da Lei Orgânica para que o teto remuneratório dos servidores do Município de São Paulo tenha como parâmetro 90,25% do teto do funcionalismo nacional (subsídio dos Ministros do STF).

II - CLÁUSULAS SOCIAIS

7. CONCURSO PÚBLICO

7.1 Criação de Grupo de Trabalho, com assento do SINDILEX, com a competência de **elaborar diagnóstico das necessidades de cargos** para a realização de concursos de maneira planejada, conforme Termo de Acordo Coletivo firmado entre a Mesa Diretora e o SINDILEX, publicado no DOC de 19 de maio de 2016, página 127, coluna 4.

8. TRABALHO E TELETRABALHO

8.1 Concessão de assento ao SINDILEX, com poder de propositura e voto, em todas as comissões e grupos de trabalhos que decidam quaisquer questões trabalhistas, de concurso, de lotação, de jornada de trabalho e de teletrabalho, com foco para o fortalecimento da política de RH, em destaque:

1. Planejamento e reposição de pessoal em função de aposentadoria;
2. Relocação de servidores, conforme o perfil profissional;
3. Dimensionamento de necessidade de pessoal para os departamentos;
4. Treinamento e integração de funcionários com a participação da Escola do Parlamento;

Com apresentação de plano de trabalho em até seis meses após a data-base.

9. EQUIPARAÇÃO DE DIREITOS

9.1 Alteração da legislação para possibilitar que servidores celetistas possam ser lotados nos Gabinetes das Lideranças, tal como já ocorre com servidores efetivos;

10. COMUNICAÇÃO

10.1 Disponibilização de espaço de 530x330px ou de 970x250px na Intranet da Câmara Municipal para colocação de comunicados de interesse da base (textos, links e imagens), que serão criados e encaminhados pelo SINDILEX ao setor responsável pela Intranet no prazo de até um dia útil após a solicitação, com possibilidade de atualização de conteúdo quantas vezes forem necessárias, independentemente de autorização superior.

Março/2021.